



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 193 /GSER, DE 24 DE AGOSTO DE 2007
PUBLICADA NO DOE de 25.08.07

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2007.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita